

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

BIBLIOGRAFIA. EMILIO DURO PENA - LAS ANTIGUAS DIGNIDADES DE LA CATEDRAL DE ORENSE.

COSTA, Avelino de Jesus da

Ano: 1965 | Número: 75

Como citar este documento:

COSTA, Avelino de Jesus da, Bibliografia. Emilio Duro Pena - Las Antiguas dignidades de la Catedral de Orense. *Revista de Guimarães*, 75 Jan.-Dez. 1965, p. 249-250.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51

4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Deve tratar-se, por certo, da mesma reforma que o Infante introduziu na Ordem de Cristo, entre 1437-1449, sobretudo dos Estatutos promulgados em carta executória de D. João Vicente, bispo de Viseu, a 2 de Outubro de 1449, pelos quais se suprimiu a Regra de Calatrava e a dependência de Alcobaça.

A vida exemplar e este espírito reformador devem ter sido os principais motivos por que no Concílio de Basileia, nos princípios de Novembro de 1439, o Infante D. Henrique chegou a ter alguns votos para ser eleito papa reformador da Igreja, chamando-lhe, porém, Administrador da Ordem de Cristo e tio do rei de Portugal — «*administrator Ordinis Christi, patruus regis Portugalis*» (1).

O mosteiro de Santa Maria de Júnias (e não Junhas) fica na freg. de Pitões das Júnias (2), conc. de Montalegre, mas já fora da serra do Gerês (pp. 236 e 254).

O mosteiro de Santa Maria de Salzedas (p. 287) fica no conc. de Tarouca e não no de Valpaços (3).

«Seiça (ou Ceiça) Santa Maria de.» (p. 287). A grafia exacta é Seiça (4).

Estas ligeiras deficiências não prejudicam o valor incontestável deste importante artigo.

Emilio Duro Peña, *Las antiguas dignidades de la catedral de Orense*, pp. 289-332.

O A. estuda, em face dos documentos, a antiguidade, número e direitos de precedência destas dignidades que tiveram grande influência na vida da diocese, tanto como auxiliares dos seus prelados como por exercerem jurisdição ordinária nos territórios que lhes ficaram a pertencer após a divisão da diocese.

Estabelece confronto entre as dignidades de Orense e as das dioceses de Braga (em que utiliza o meu traba-

(1) António Domingues de Sousa Costa, O. F. M., «A Expansão segundo o pensamento do Infante D. Henrique», em *Brotéria*, LXXXI, 1960, pp. 410-411.

(2) *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios*, vol. I, t. II, 1962, pp. 535 e 851.

(3) *Obra cit.*, t. I, 1958, pp. 315, 354 e 368, e t. II, p. 871.

(4) *Obra cit.*, t. I, p. 423, e t. II, p. 872; e Joaquim da Silveira, *A nossa toponímia e o Censo da População*, 1960, p. 5.

lho *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*), de Compostela e de Lugo, para concluir que a divisão de Orense em arcediagados deve datar da primeira parte do séc. XII, quando a de Braga já existia em 1081-1082.

Um dos arcediagados de Orense era o de «Varoncelle», que abrangia as igrejas de «Cabrera, Lobarzana, Vineales» (o nosso conc. de Vinhais). Pelo menos desde 1078, data em que o bispo de Braga D. Pedro provou que lhe pertencia o «*território Baroncelli*», até à primeira metade do séc. XIII, estas terras pertenciam à diocese de Braga (a de Vinhais continuou a pertencer-lhe), e faziam parte do arcediagado de Montenegro.

Como o A. diz, a influência eclesiástica nestas terras ressentia-se das contendas entre os reis de Leão e os de Portugal.

No inquérito de testemunhas, feito por 1194, acerca do bispado a que pertenciam as referidas terras, de que o A. teve a bondade de me oferecer cópia, confirma-se a hipótese que eu tinha sugerido de os grandes arcediagados se subdividirem em arceprestados (2).

Francesco Giunta, *Idazio ed i Barbari*, pp. 491-494.

Interessante análise da maneira como o nosso cronista Idácio de Chaves interpreta as invasões bárbaras, as guerras e depredações, a que estas deram origem, com o conseqüente predomínio da «Gothia» sobre a «Romania».

Nesta análise era de ter em conta o que sobre o assunto escreveu Francisco José Veloso (1).

Michel Mollat, *Notes sur la vie maritime en Galice au XII.^e siècle d'après l'«Historia Compostellana»*, pp. 531-540.

Por causa das invasões normandas e das razias agarenas, as populações da costa norte de Portugal e da Galiza entregavam-se sobretudo à agricultura e não navegavam senão nas proximidades do litoral.

(1) *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, 1959, I, pp. 107-111, 121 e 125-126, e II, pp. 379-381.

(2) «A Lusitânia suévico-bizantina», em *Bracara Augusta*, II, 1950, pp. 128-151, 241-256 e 389-402.